

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 017

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE IRANY JAIME FARINA**, **MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **Irany Jaime Farina**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **PROFESSOR E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO** conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 28/01/2025 até o dia 30/01/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Guarantã do Norte, 28/01/2025.


ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)
CLAUDIANE PEREIRA BASTOS
CPF: 980.871.771-34
DIRETORA
E.E IRANY JAIME FARINA



ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/01/2025	Site DRE/Matupá
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	29/01/2025 30/01/2025	a Unidade Escolar
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	30/01/2025	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	30/01/2025	Unidade Escolar
05	Atribuição no cargo	A partir de 03/02/2025	Unidade Escolar

JB



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR INDIGENA	SALA ANEXA KOTIKO	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
PROFESSOR INDIGENA	SALA ANEXA NASSEPOTITI	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
PROFESSOR INDIGENA	SALA ANEXA SOKARASA	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
PROFESSOR AREA DE HUMNAS	SALA ANEXA NOVO HORIZONTE	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA KOTIKO	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA NASSEPOTITI	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA NOVO HORIZONTE	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA SOL NASCENTE	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA SANTA ANA	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SALA ANEXA BOA ESPERANÇA	MAT/VESP	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SEDE	MATUTINO	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25
AAE	NUTRIÇÃO SEDE	VESPERTINO	LIVRE	03/02/2025 A 18/12/25



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
PONTUAÇÃO		



FB

